



LEI Nº. 3.479 DE 28 DE AGOSTO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 09 DO
RESIDENCIAL VISTA FLORES. (JAYME
SIQUIERI)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 09 do Residencial Vista Flores passa a denominar-se “Rua Jayme Siquieri”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 28 de agosto de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.